



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 110
SEXTA-FEIRA, 8 DE JUNHO DE 2012

ÍNDICE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Despacho

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho

Página 3088

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direção Regional da Educação e Formação

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despachos

Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Direção Regional da Prevenção e Combate às Dependências

**JORNAL OFICIAL****ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

Despacho n.º 802/2012 de 8 de Junho de 2012

Por despacho do Conselho Administrativo de 21 de março de 2012, os artigos 11.º e 16.º, do Regulamento n.º 5/2010, de 2 de Março, passam a ter a seguinte redação:

Artigo 11.º

Compensação por necessidade de serviço

Quando, por necessidade de serviço, devidamente fundamentada pelo superior hierárquico, vierem a ser prestadas mais horas do que as consideradas obrigatórias, o saldo positivo, sem prejuízo da opção pela compensação do trabalho extraordinário, constituirá crédito que pode ser utilizado pelo trabalhador até ao final do mês seguinte.

Artigo 16.º

Dúvidas suscitadas

As dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento, serão resolvidas com recurso à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, que aprova o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro e nos casos omissos pelo Conselho Administrativo.

1 de junho de 2012. - A Presidente do Conselho Administrativo, *Sandra Isabel Goulart Pereira da Costa*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 803/2012 de 8 de Junho de 2012

Considerando que, com o texto da escritora Raquel Ochoa, vencedora do prémio literário revelação Agustina Bessa Luís, se encontra em fase de produção final a edição, pela “Publiçor, Publicações & Publicidade, Lda.”, de um romance que se constitui como uma obra onde estão descritas as viagens de uma vida real, cujo cenário predominante envolve os Açores;

Considerando que tal edição se reveste de uma grande importância e interesse por retratar uma personalidade que, graça à sua ação, muito tem contribuído para o desenvolvimento dos Açores;

Considerando que a presente edição se envolverá uma edição normal, com uma tiragem entre 25 000 a 40 000 exemplares, dos quais uma edição especial com 1 500 exemplares

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

apresentados com capa dura e com ilustrações do reconhecido artista plástico Urbano Resendes;

Assim, no uso das competências conferidas pelo artigo 79.º e pelas alíneas *a)* e *d)* do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, do disposto no n.º 1, no n.º 4 e na alínea *e)* do n.º 6 do artigo 5.º e do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de dezembro e em conjugação com a alínea *d)* do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, de 13 de janeiro, determino o seguinte:

1 - A concessão de um apoio de 30.000,00 € (trinta mil euros) à “Publiçor, Publicações & Publicidade, Lda.”, destinados a apoiar os encargos com a edição da obra supra referida, importância que deverá ser processada pelo Capítulo 50, do Programa 04, Subdivisão 02, Ação I – Divulgação e Sensibilização do Património Cultural, rúbrica 08.07.01.

2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

29 de maio de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 168/2012 de 8 de Junho de 2012**

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Região, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que foi autorizada nos termos das disposições conjugadas do artigo 43º, da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 96º, artigo 98.º, artigo 100º. e artigo 102.º, do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente de 20 de Abril e 21 de julho, a permuta, com a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de educadora de infância do(s) quadro(s) de escola(s), abaixo indicado(s), com efeitos a partir de 1 de setembro de 2011:

Laura Maria de Medeiros Teves, do grupo de recrutamento de educação pré-escolar código 100 da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo para a Escola Básica Integrada dos Arrifes com o escalão 5 índice 235, com Ana Maria Nunes Azevedo.

4 de junho de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

Extrato de Despacho n.º 169/2012 de 8 de Junho de 2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Região, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea *a*) do n.º 4 do artigo 10º, n.º(s) 1 e 4 do artigo 18º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de junho, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupo(s) de recrutamento abaixo indicado(s), foi celebrado (s) contrato (s) de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de educadora de infância do(s) quadro(s), com efeitos a partir de 1 de setembro de 2011, com os seguintes docentes:

Maria do Céu Pastor Máximo dos Reis, do grupo de recrutamento educadora de infância especializada código 120, da Escola Básica Integrada Roberto Ivens, com o escalão 2º, índice 188.

4 de junho de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 170/2012 de 8 de Junho de 2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Região, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea *a*) do n.º 4 do artigo 10º, n.º(s) 1 e 4 do artigo 18º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de junho, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupo(s) de recrutamento abaixo indicado(s), foi

**JORNAL OFICIAL**

celebrado (s) contrato (s) de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professor do(s) quadro(s), com efeitos a partir de 1 de setembro de 2011, com o seguinte docente:

Paulo Jorge Ribeiro Rocha Lourenço, do grupo de recrutamento professor especializado código 120, da Escola Básica Integrada dos Arrifes, com o escalão 6º, índice 245.

4 de junho de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 171/2012 de 8 de Junho de 2012**

Por despacho de 19 de abril de 2011, da Diretora Regional da Educação e Formação

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Região, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a)* do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea *c)* do n.º 4 do artigo 10º, n.º(s) 1 e 4 do artigo 18º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de junho, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupo(s) de recrutamento abaixo indicado(s), foi celebrado (s) contrato (s) de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professor do(s) quadro(s), com efeitos a partir de 1 de setembro de 2011, com os seguintes docentes:

Hugo Machado Teixeira dos Santos, grupo de recrutamento Física e Química – Código 510 do 3º ciclo do ensino Básico da Escola Secundária Domingos Rebelo, com o escalão 2, índice 188.

4 de junho de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

Extrato de Despacho n.º 172/2012 de 8 de Junho de 2012

Por despacho de 31 maio de 2011, da Diretora Regional da Educação e Formação

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Região, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2008/A, de 24 de julho, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43º, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente de 20 de abril e 21 de julho, n.º 3 do artigo 18º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de junho, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupo (s) de recrutamento abaixo indicado(s), foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professor do(s) quadro(s), com efeitos a partir de 1 de setembro de 2011, com o seguinte docente:

Tiago Soares Dias do grupo de recrutamento de Piano, Prática ao Teclado, Instrumento de Tecla, Teclado, Acompanhamento Código M17 do Ensino Vocacional da Música do Conservatório Regional de Ponta Delgada com o escalão 1º, índice 167.

4 de junho de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 804/2012 de 8 de Junho de 2012

Ao abrigo do disposto no artigo 11º e na alínea *b*) do artigo 24º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de março, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2010/A, de 16 de março e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2011/A, de 4 de novembro e ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1998/2006 da Comissão de 15 de dezembro de 2006, relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios *de minimis*, publicado no Jornal Oficial da União Europeia L 379, de 28 de dezembro de 2006, determino a concessão do seguinte incentivo, que será suportado através das dotações orçamentais do Plano, afetas ao Capítulo 50, Divisão 11: Fomento da Competitividade, Subdivisão 01: Sistemas de Incentivos, Ação 1: Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores - SIDER:



JORNAL OFICIAL

Processo	Promotor	Projeto	Investimento (€)	Incentivo NR (€)	Pontuação
81-9/219	Turangra – Viagens e Turismo, Lda.	Promoção Turística da Região Açores 2012-2013	398.400,00	199.200,00	85

23 de maio de 2012. - A Secretária Regional da Economia, *Luísa Schanderl*.

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 805/2012 de 8 de Junho de 2012

Ao abrigo do disposto no artigo 11º e na alínea *b*) do artigo 24º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de março, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2010/A, de 16 de março e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2011/A, de 4 de novembro e ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1998/2006 da Comissão de 15 de dezembro de 2006, relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios *de minimis*, publicado no Jornal Oficial da União Europeia L 379, de 28 de dezembro de 2006, determino a concessão do seguinte incentivo, que será suportado através das dotações orçamentais do Plano, afetas ao Capítulo 50, Divisão 11: Fomento da Competitividade, Subdivisão 01: Sistemas de Incentivos, Ação 1: Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores - SIDER:

Processo	Promotor	Projeto	Investi-mento (€)	Incentivo NR (€)	Pontuação
81-9/220	Cetaceanwatching, Lda.	Promoção 2012 - Cetaceanwatcing	12.088,35	6.287,21	75

23 de maio de 2012. - A Secretária Regional da Economia, *Luísa Schanderl*.

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 806/2012 de 8 de Junho de 2012

Ao abrigo do disposto no artigo 11º e na alínea *b*) do artigo 24º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de março, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2010/A, de 16 de março e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2011/A, de 4 de novembro e ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1998/2006 da Comissão de 15 de dezembro de 2006, relativo à



JORNAL OFICIAL

aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios *de minimis*, publicado no Jornal Oficial da União Europeia L 379, de 28 de dezembro de 2006, determino a concessão do seguinte incentivo, que será suportado através das dotações orçamentais do Plano, afetas ao Capítulo 50, Divisão 11: Fomento da Competitividade, Subdivisão 01: Sistemas de Incentivos, Ação 1: Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores - SIDER:

Processo	Promotor	Projeto	Investimento (€)	Incentivo NR (€)	Pontuação
81-9/221	Gecontur - Gestão e Consultoria em Turismo, S.A.	Promoção Turística da Região dos Açores - Plano Estratégico 2012/2013	369.388,00	184.694,00	90

23 de maio de 2012. - A Secretária Regional da Economia, *Luísa Schanderl*.

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 807/2012 de 8 de Junho de 2012

Ao abrigo do disposto no artigo 11º e na alínea *b*) do artigo 24º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de março, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2010/A, de 16 de março e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2011/A, de 4 de novembro e ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1998/2006 da Comissão de 15 de dezembro de 2006, relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios *de minimis*, publicado no Jornal Oficial da União Europeia L 379, de 28 de dezembro de 2006, determino a concessão do seguinte incentivo, que será suportado através das dotações orçamentais do Plano, afetas ao Capítulo 50, Divisão 11: Fomento da Competitividade, Subdivisão 01: Sistemas de Incentivos, Ação 1: Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores - SIDER:

Processo	Promotor	Projeto	Investimento (€)	Incentivo NR (€)	Pontuação
81-9/222	Janela da Natureza, Lda.	Plano de Promoção do Graciosa Resort & Business Hotel	48.285,72	28.784,99	70

23 de maio de 2012. - A Secretária Regional da Economia, *Luísa Schanderl*.



JORNAL OFICIAL

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 808/2012 de 8 de Junho de 2012

Ao abrigo do disposto no artigo 11º e na alínea *b*) do artigo 24º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de março, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2010/A, de 16 de março e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2011/A, de 4 de novembro e ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1998/2006 da Comissão de 15 de dezembro de 2006, relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios *de minimis*, publicado no Jornal Oficial da União Europeia L 379, de 28 de dezembro de 2006, determino a concessão do seguinte incentivo, que será suportado através das dotações orçamentais do Plano, afetas ao Capítulo 50, Divisão 11: Fomento da Competitividade, Subdivisão 01: Sistemas de Incentivos, Ação 1: Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores - SIDER:

Processo	Promotor	Projeto	Investimento (€)	Incentivo NR (€)	Pontuação
81-9/223	Janela da Natureza, Lda.	Plano de Promoção das Termas do Carapacho	48.962,36	29.377,42	70

23 de maio de 2012. - A Secretária Regional da Economia, *Luísa Schanderl*.

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 809/2012 de 8 de Junho de 2012

Ao abrigo do disposto no artigo 11º e na alínea *b*) do artigo 24º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de março, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2010/A, de 16 de março e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2011/A, de 4 de novembro e ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1998/2006 da Comissão de 15 de dezembro de 2006, relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios *de minimis*, publicado no Jornal Oficial da União Europeia L 379, de 28 de dezembro de 2006, determino a concessão do seguinte incentivo, que será suportado através das dotações orçamentais do Plano, afetas ao Capítulo 50, Divisão 11: Fomento da Competitividade, Subdivisão 01: Sistemas de Incentivos, Ação 1: Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores - SIDER:



JORNAL OFICIAL

Processo	Promotor	Projeto	Investimento (€)	Incentivo NR (€)	Pontuação
81-9/224	Janela da Natureza, Lda.	Animação das termas Carapacho	9.433,70	4.741,39	65

23 de maio de 2012. - A Secretária Regional da Economia, *Luísa Schanderl*.

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 810/2012 de 8 de Junho de 2012

Ao abrigo do disposto no artigo 11º e na alínea *b*) do artigo 24º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de março, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2010/A, de 16 de março e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2011/A, de 4 de novembro e ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1998/2006 da Comissão de 15 de dezembro de 2006, relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios *de minimis*, publicado no Jornal Oficial da União Europeia L 379, de 28 de dezembro de 2006, determino a concessão do seguinte incentivo, que será suportado através das dotações orçamentais do Plano, afetas ao Capítulo 50, Divisão 11: Fomento da Competitividade, Subdivisão 01: Sistemas de Incentivos, Ação 1: Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores - SIDER:

Processo	Promotor	Projeto	Investimento (€)	Incentivo NR (€)	Pontuação
81-9/225	Janela da Natureza, Lda.	Animação da unidade hoteleira "Graciosa Resort & Business Hotel"	26.645,08	11.247,93	65

23 de maio de 2012. - A Secretária Regional da Economia, *Luísa Schanderl*.

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 811/2012 de 8 de Junho de 2012

Ao abrigo do disposto no artigo 11º e na alínea *b*) do artigo 24º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de março, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2010/A, de 16



JORNAL OFICIAL

de março e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2011/A, de 4 de novembro e ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1998/2006 da Comissão de 15 de dezembro de 2006, relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios *de minimis*, publicado no Jornal Oficial da União Europeia L 379, de 28 de dezembro de 2006, determino a concessão do seguinte incentivo, que será suportado através das dotações orçamentais do Plano, afetas ao Capítulo 50, Divisão 11: Fomento da Competitividade, Subdivisão 01: Sistemas de Incentivos, Ação 1: Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores - SIDER:

Processo	Promotor	Projeto	Investi-mento (€)	Incentivo NR (€)	Pontuação
81-9/226	Rego, Costa e Tavares, Lda.	Participação em feiras turísticas para promoção do destino Açores	272.780,18	99.495,09	65

24 de maio de 2012. - A Secretária Regional da Economia, *Luísa Schanderl*.

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 812/2012 de 8 de Junho de 2012

Ao abrigo do disposto no artigo 11º e na alínea b) do artigo 24º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de março, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2010/A, de 16 de março e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2011/A, de 4 de novembro e ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1998/2006 da Comissão de 15 de dezembro de 2006, relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios *de minimis*, publicado no Jornal Oficial da União Europeia L 379, de 28 de dezembro de 2006, determino a concessão do seguinte incentivo, que será suportado através das dotações orçamentais do Plano, afetas ao Capítulo 50, Divisão 11: Fomento da Competitividade, Subdivisão 01: Sistemas de Incentivos, Ação 1: Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores - SIDER:

Processo	Promotor	Projeto	Investi-mento (€)	Incentivo NR (€)	Pontuação
81-9/227	Picos de Aventura – Animação e Lazer, S.A.	Picos de Aventura - Promoção Turística	292.900,00	146.450,00	70

23 de maio de 2012. - A Secretária Regional da Economia, *Luísa Schanderl*.



JORNAL OFICIAL

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 813/2012 de 8 de Junho de 2012

Ao abrigo do disposto no artigo 11º e na alínea b) do artigo 24º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de março, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2010/A, de 16 de março e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2011/A, de 4 de novembro e ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1998/2006 da Comissão de 15 de dezembro de 2006, relativo à aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado aos auxílios *de minimis*, publicado no Jornal Oficial da União Europeia L 379, de 28 de dezembro de 2006, determino a concessão do seguinte incentivo, que será suportado através das dotações orçamentais do Plano, afetas ao Capítulo 50, Divisão 11: Fomento da Competitividade, Subdivisão 01: Sistemas de Incentivos, Ação 1: Sistema de Incentivos para o Desenvolvimento Regional dos Açores - SIDER:

Processo	Promotor	Projeto	Investimento (€)	Incentivo NR (€)	Pontuação
81-9/229	Nortravel – Agência de Viagens e Turismo, S.A.	Açores Nortravel 2012	151.121,36	75.560,68	80

23 de maio de 2012. - A Secretária Regional da Economia, *Luísa Schanderl*.

D.R. DE APOIO AO INVESTIMENTO E À COMPETITIVIDADE

Extrato de Despacho n.º 173/2012 de 8 de Junho de 2012

Por despacho da Secretária Regional da Economia de 1 de junho de 2012, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 2.641,41 – Companhia dos Açores – Comércio de Produtos Alimentares, Lda, com o NIF: 512 051 240 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

€ 35.583,30 – Pescatum – Conservas e Pescas, S.A., com o NIF: 512 042 314 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de lombos de atum.

€ 3.360,00 – Mariano Brum Gouveia & Filhos, Lda, com o NIF: 512 014 418 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

**JORNAL OFICIAL**

€ 570,85 – Mariano Brum Gouveia & Filhos, Lda, com o NIF: 512 014 418 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de madeiras.

€ 8.389,67 – Soterlac – Sociedade Terceirense de Lacticínios, Lda, com o NIF: 512 051 887 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 50, Programa 11 – Fomento da Competitividade, Projeto 11.1 – Sistemas de Incentivos, Ação 11.1.3 – Sistema de Apoio à Promoção de Produtos Açorianos, Código 05.01.03.

4 de junho de 2012. - O Diretor Regional, *Arnaldo Machado*.

D.R. DE APOIO AO INVESTIMENTO E À COMPETITIVIDADE**Extrato de Despacho n.º 174/2012 de 8 de Junho de 2012**

Por despacho da Secretária Regional da Economia de 1 de junho de 2012, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 825,00 – Artur Manuel da Paiva Oliveira, com o NIF: 132 810 000 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de madeira.

O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 50, Programa 11 – Fomento da Competitividade, Projeto 11.1 – Sistemas de Incentivos, Ação 11.1.3 – Sistema de Apoio à Promoção de Produtos Açorianos, Código 05.08.01.

4 de junho de 2012. - O Diretor Regional, *Arnaldo Machado*.

D.R. DE APOIO AO INVESTIMENTO E À COMPETITIVIDADE**Extrato de Despacho n.º 175/2012 de 8 de Junho de 2012**

Por despacho da Secretária Regional da Economia de 1 de junho de 2012, nos termos da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 50.415,54 – Profrutos, CRL, com o NIF: 512 009 856 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de ananases e com a aquisição de embalagens.

€ 9.704,48 – Frutercoop Açores – Cooperativa de Hortofruticultores da Ilha Terceira, CRL, com o NIF: 512 034 001 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.



Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 50, Programa 11 – Fomento da Competitividade, Projeto 11.1 – Sistemas de Incentivos, Ação 11.1.3 – Sistema de Apoio à Promoção de Produtos Açorianos, Código 05.07.01.

4 de junho de 2012. - O Diretor Regional, *Arnaldo Machado*.

D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR

Convenção Coletiva de Trabalho n.º 7/2012 de 8 de Junho de 2012

Ata da reunião da Comissão Paritária do CCT entre a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e o SINDESCOM – Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores – Setor de Prestação de Serviços de Limpeza – Deliberação da Comissão Paritária.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano dois mil e doze, pelas quinze horas e trinta minutos, na Direção de Serviços do Trabalho, Ponta Delgada, na sequência do pedido de convocação, apresentado em 16 de abril de 2012, pela Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, reuniu a Comissão Paritária do CCT mencionado em epígrafe, para deliberar sobre eventual interpretação a dar à cláusula 27.^a da convenção, estando presentes:

Em representação do Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros Serviços de São Miguel e Santa Maria do, conforme designação anterior:

- José Gonçalo Dias Botelho;
- Simão César de Vasconcelos Vicente José Barbosa.

Em representação da Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, conforme designação anterior:

- João Chaves de Faria e Castro;
- Nuno Miguel de Medeiros Ferreira da Silva Couto.

Considerando a presença de todos os elementos que a integram nos termos da convenção coletiva, verificou-se a existência de quórum para que a Comissão Paritária possa deliberar.

Apreciado o ponto único da ordem de trabalhos - interpretação da cláusula 27.^a do CCT - cujo texto consolidado se encontra publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 151, de 10 de agosto de 2009 - por unanimidade a Comissão Paritária delibera que a norma deve ser interpretada do seguinte modo:

**JORNAL OFICIAL**

Os trabalhadores cujo dia de descanso semanal seja estabelecido por escala rotativa, ou seja que não tenham descanso semanal fixo, receberão um subsídio correspondente a 10% da sua retribuição base, mesmo que não venham a prestar trabalho efetivo ao domingo. A igual subsídio têm direito os trabalhadores cujo dia de descanso semanal seja fixado em dia diferente de domingo, mesmo que o dia de descanso não esteja sujeito a escala rotativa.

Eram pois dezasseis horas e trinta minutos quando foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a respetiva ata que, depois de lida e achada conforme pelos presentes, é assinada.

A Comissão Paritária, José Gonçalo Dias Botelho, Simão César de Vasconcelos Vicente José Barbosa, João Chaves de Faria e Castro e Nuno Miguel de Medeiros Ferreira da Silva Couto.

Entrado em 31 de maio de 2012.

Depositado na Direção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor – Direção de Serviços do Trabalho, em 1 de junho de 2012, com o n.º 6, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho

D.R. DA PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS**Extrato de Portaria n.º 224/2012 de 8 de Junho de 2012**

O Secretário Regional da Saúde atribui à:

ARRISCA – Associação Regional da Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores – Ponta Delgada

Em portaria de 01 de junho de 2012

3.967,47€ (três mil novecentos e sessenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos), destinados a apoiar o projeto “XPRESSA-te”, referente ao mês de abril, nos termos do n.º 2 do art.º 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 50, Divisão 15, Subdivisão 04, Ação C, Código 04.07.01.

01 de junho de 2012. - A Diretora Regional da Prevenção e Combate às Dependências, *Paula Cristina Toledo Costa*.